

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO

- 1.1- O presente Termo de Referência tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

Item	Produto/Descrição	Un.	Qty.
1	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 8 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	01
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 8 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	01
3	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 04 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	14
4	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 12 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	08
5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES	UND	12
6	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 12 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	08
7	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNCIO VEICULAR P6	UND	23
8	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 06 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO	UND	33

	BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.		
9	PLACA EXTINTOR E-5 CERTIFICADA	UND	38
10	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	31
11	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNCIO PAREDE	UND	34

02 - JUSTIFICATIVAS:

2.1.1- A presente solicitação tem por finalidade o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de extintores de incêndio, recargas, placas de sinalização, suportes e demais acessórios de segurança, destinados à manutenção e adequação dos prédios públicos municipais, em atendimento às demandas das Secretarias e órgãos municipais.

2.1.2- A aquisição dos materiais e serviços faz-se necessária para garantir a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público, bem como assegurar o cumprimento das normas de prevenção e combate a incêndio exigidas pelo Corpo de Bombeiros e demais legislações pertinentes.

2.1.3- Considerando que os equipamentos de combate a incêndio necessitam de manutenção periódica, recarga, substituição e adequação constante, torna-se indispensável a disponibilização desses itens para atender às necessidades contínuas da Administração Pública.

2.1.4- O Sistema de Registro de Preços foi adotado em razão da impossibilidade de se definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado durante a vigência da ata, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda de cada Secretaria e órgão municipal, proporcionando maior economicidade, eficiência administrativa e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

2.1.5- Além disso, a medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regularidade das condições de segurança das edificações públicas municipais, evitando riscos à integridade física das pessoas e possíveis prejuízos ao patrimônio público.

03 - DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1- A contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133/21.

04 - PRAZO DE ENTREGA

4.1- Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, conforme a Lei nº 14.133, de 2021.

05 - DO VALOR ESTIMADO

Item	Produto/Descrição	Un.	Qty.	Unitario	Total
1	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 8 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNCIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	01	R\$ 363,78	R\$
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 8 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNCIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	01	R\$ 84,92	R\$
3	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 04 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNCIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	14	R\$ 190,55	R\$ 2.667,70
4	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 12 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNCIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	08	R\$ 374,17	R\$ 2.993,36
5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNCIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES	UND	12	R\$ 85,33	R\$ 1.023,96
6	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 12 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNCIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	08	R\$ 167,92	R\$ 1.343,36
7	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNCIO VEICULAR P6	UND	23	R\$ 72,97	R\$ 1.678,31

8	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 06 KG, CLASSE ABC REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	33	R\$ 223,16	R\$ 7.364,28
9	PLACA EXTINTOR E-5 CERTIFICADA	UND	38	R\$ 10,55	R\$ 400,90
10	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	31	R\$ 85,86	R\$ 2.661,66
11	SUPORTE EXTINTOR DE INCÊNCIO PAREDE	UND	34	R\$ 8,95	R\$ 304,30

5.1- O custo estimado dos bens, objeto deste Termo de Referência, é de **R\$ 20.886,53 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

5.2- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas.

5.3 - A licitante deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.

5.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

06 - CONDIÇÕES DE ENTREGA, E RECEBIMENTO

6.1. Os materiais e serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou documento equivalente.

6.2. A entrega dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer nos locais indicados pela Contratante, dentro do perímetro do Município, em horário de expediente, conforme previamente informado pela Administração.

6.3. O prazo para entrega dos materiais e execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pela Contratante.

6.4. Os extintores, recargas, placas de sinalização, suportes e demais acessórios deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as especificações técnicas, normas da ABNT, exigências do INMETRO e demais normas vigentes aplicáveis.

6.5. Os serviços de recarga e manutenção deverão ser executados por empresa devidamente autorizada e em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações pertinentes.

6.6. O recebimento dos materiais e serviços ocorrerá de forma provisória, no ato da entrega ou execução, para verificação das quantidades e das especificações, e definitivamente após a conferência e aceitação pela fiscalização da Contratante.

6.7. Os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, irregularidades, incompatibilidades ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas deverão ser substituídos ou refeitos pela Contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação.

6.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à qualidade, garantia e segurança dos materiais fornecidos e serviços executados.

6.9. As despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos, mão de obra e demais encargos necessários ao fornecimento e execução dos serviços correrão integralmente por conta da Contratada.

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

7.2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art.

68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.4 – Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo:

08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

8.1. Fornecer os materiais e executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada.

8.2. Entregar os materiais e realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante, mediante solicitação formal.

8.3. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, exigências do INMETRO e demais legislações aplicáveis.

- 8.4. Executar os serviços de recarga e manutenção dos extintores por meio de profissionais qualificados e observando as normas do Corpo de Bombeiros e demais regulamentações pertinentes.
- 8.5. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos e serviços executados, substituindo, corrigindo ou refazendo, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
- 8.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 8.7. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 8.8. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços.
- 8.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução do objeto.
- 8.10. Atender prontamente às solicitações da Contratante quanto à substituição de materiais ou correção de serviços considerados inadequados ou irregulares.
- 8.11. Emitir as respectivas notas fiscais/faturas de acordo com os materiais fornecidos e serviços executados, observando a legislação vigente.
- 8.12. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização da Contratante.

09 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1- A Contratada deverá apresentar juntamente com a documentação de regularidade fiscal, atestado de capacidade técnica que já executou serviços na mesma natureza objeto da presente contratação.

10 - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

10.1- Os preços serão fixos e irremovíveis até a data final da ata.

11 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3- O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitará às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades legalmente cabíveis.

12.2. As sanções administrativas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, observados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. São sanções aplicáveis:

I – Advertência, quando a infração for de menor gravidade e não resultar em prejuízo à Administração;

II – Multa, aplicada nos seguintes casos:

a) multa moratória, em percentual de até (2) % sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado na entrega do objeto;

b) multa compensatória, em percentual de até (2) % sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total ou parcial.

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do ente federativo, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da CONTRATADA.

12.5. A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos devidos, da garantia contratual, quando houver, ou cobrada judicialmente.

12.6. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.3 serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, conforme legislação vigente.

12.7. A aplicação de sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de indenizar a Administração pelos prejuízos eventualmente causados.

13 - DAS OMISSÕES

13.1- Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

14 - DO FORO

14.1- Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente Ata as partes, elegem o foro da Comarca de Posse/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

16 - DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO - CNPJ/MF nº 01.740.588/0001-82
Av. Savage Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Guarani de Goiás/GO - CEP 73.910-000.

Fone: (62) 99697-8804. **Site:** www.guaranidegoias.go.gov.br

16.1- A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

GUARANI DE GOIÁS, AOS 27 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ DENIS XAVIER
Secretário de Administração